

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2632/2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **RONDINELLI MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110744, **ALEXANDRE MATTOS DE SCHUELER**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338707, e **JOSÉ ERNANE BARBOSA DE CASTRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1542979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.109867/2021-72 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2591/2021/CISEP/DIRAP/CRG e no Relatório Final apresentado apresentado junto à Sindicância Patrimonial nº 00190.107882/2020-03.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 09/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2170057 e o código CRC 2C6EC792